



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 191/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Afastamento de Membro do Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir desta data (**17/AGOSTO/2020**), do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora DORELAINE DE OLIVEIRA CAETANO SILVA RG n.º 001125928 SSP/MS e do CPF n.º 862.611.261-00, Afastamento a Título de Desincompatibilização para Fins Eleitorais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350